



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Governo e Administração
Para: Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Solicitação de Contratação

A Secretaria Municipal de Governo e Administração vem por meio deste, solicitar que seja realizado processo licitatório/administrativo, conforme Termo de Referência e Lei Federal nº 14.133/2021, com objetivo de Contratação de empresa para a elaboração de projetos de mobilidade urbana, assessoria e consultoria técnica de engenharia por profissional devidamente qualificado para desenvolvimento de projetos de infraestrutura em área urbana e rural, envolvendo Infraestrutura Sustentável, Gestão de Riscos, Desenvolvimento Habitacional, estudos e análise hidrológica para drenagem pluvial sob demanda do Município de Ronda Alta/RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

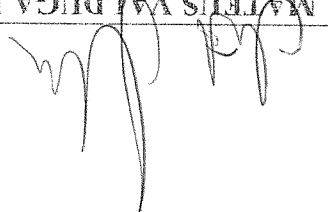
MATEUS VALDUGA ROSA

Secretário Municipal de Governo e Administração

Ronda Alta, 24 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO Fone: 54.3364.5900 E-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br	
FORNECEDOR: SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO: Rod. GNL SULTEI, 36 - Bairro SAUTA Cidade - SANGAÇA/RS	
CNPJ: 34.014.423/0001-29	FONE:
E-MAIL: SEPACON@GMAIL.COM	

PÉDIDO DE COTAÇÃO (Pesquisa de Pregos) MENOR PREÇO GLOBAL	
“MENOR PREÇO GLOBAL”	
ASS:  MATEUS VALDUGA BOSA Secretário Municipal de Administração e Governo DATA: 19/03/2025	
RECEBIDO PELA EMPRESA: (Preencher com a data do recebimento da Cotação)	
DATA: / /	Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Fone: 54.3364.5900 - E-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br

PEDIDO DE
COTAÇÃO
MENOR
PREÇO
GLOBAL

Item	Quant	Und.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL
------	-------	------	---------------------	--------------

01	12 MESES		Contratação de empresa para a elaboração de projetos de mobilidade urbana, assessoria e consultoria técnica de engenharia por profissional devidamente qualificado para desenvolvimento de projetos de infraestrutura em área urbana e rural, envolvendo Infraestrutura Sustentável, Gestão de Riscos, Desenvolvimento Habitacional, estudos e análise hidrológica para drenagem pluvial sob demanda do Município de Ronda Alta/RS. • Estudos de melhoria na sinalização viária urbana ou rural; • Estudos e apresentação de soluções para o melhoramento do fluxo viário e acessibilidade de pedestres; • Assessoramento juntamente com o Município em um período de 12 meses, contemplando no mínimo 1 (uma) reunião semanal em data acordada juntamente com a fiscalização, sendo de forma presencial; • Entrega de documento de responsabilidade técnica do profissional responsável pelos projetos realizados, sendo registrado juntamente ao órgão competente (taxa paga pelo município); • Estudos de tráfego e viabilidade de melhorias em diversos locais no Município. • Estudos e análise hidrológica de bacias de contribuição para soluções de drenagem pluvial. Os trabalhos serão realizados pela empresa conforme necessidade do Município.	RS 5.100,00
----	----------	--	--	-------------

VALOR TOTAL PARA OS 12 (DOZE) MESES	RS 61.200,00
-------------------------------------	--------------

Declaramos que a Proposta de Preços está completa abrangendo todos os custos necessários a execução do objeto.

RECEBIDO PELA EMPRESA:

(Preencher com a data do recebimento da Cotação)

SEPLACON ENGENHARIA
CNPJ: 34.011.423/0001-29
Representante Legal
da Empresa

Assinatura e Carimbo

DATA: 19/03/2025

De Seplacon Engenharia <seplaconengenharia@gmail.com>
Para <divisaodetransito@rondaalta.rs.gov.br>
Data 19/03/2025 08:51

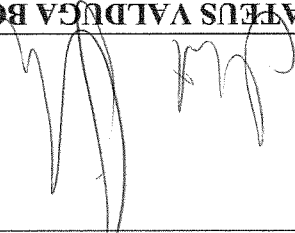
☒ 011_2025_Proposta Ronda Alta.pdf (~1.1 MB)

Bom dia
Prezado em anexo segue a proposta para os serviços solicitados
atenciosamente
Selmo

Seplacon Engenharia
(54) 99619-0375 - (54) 99609-7805

Pref. Mun. de Ronda Alta
Carlos Bosa
CPF: 025.538.070-40
Diretor de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO Fone: 54.3364.5900 E-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br		PEDIDO DE COTAÇÃO (Pesquisa de Preços) MENOR PREÇO GLOBAL	
FORNECEDOR: CRA ENGENHARIA EIRELI - ME 09.417.024/0001-15 CNPJ:		ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 3432, CENTRO - SARANDIERS CEP: 99560.000 FONE: 5433612969 E-MAIL: craconstrutora@yahoo.com.br	
“MENOR PREÇO GLOBAL”			
ASS.:  MATEUS VALDUGA ROSA Secretário Municipal de Administração e Governo DATA: 09/03 / 2025		RECEBIDO PELA EMPRESA: (Preencher com a data do recebimento da Cotação)	
DATA: ____/____/____		Assinatura e Carimbo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Fone: 54.3364.5900 - E-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br

Item	Quant	Und.	DESCRICAÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL
				PEDIDO DE COTAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL

01	12 MESES	Contratação de empresa para a elaboração de projetos de mobilidade urbana, assessoria e consultoria técnica de engenharia por profissional devidamente qualificado para desenvolvimento de projetos de infraestrutura em área urbana e rural, envolvendo Infraestrutura Sustentável, Gestão de Riscos, Desenvolvimento Habitacional, estudos e análise hidrológica para drenagem pluvial sob demanda do Município de Ronda Alta/RS. •Estudos de melhoria na sinalização viária urbana ou rural; •Estudos e apresentação de soluções para o melhoramento do fluxo viário e acessibilidade de pedestres; •Assessoramento juntamente com o Município em um período de 12 meses, contemplando no mínimo 1 (uma) reunião semanal em data acordada juntamente com a fiscalização, sendo de forma presencial; •Entrega de documento de responsabilidade técnica do profissional responsável pelos projetos realizados, sendo registrado juntamente ao órgão competente (taxa paga pelo município); •Estudos de tráfego e viabilidade de melhorias em diversos locais no Município. •Estudos e análise hidrológica de bacias de contribuição para soluções de drenagem pluvial. Os trabalhos serão realizados pela empresa conforme necessidade do Município.	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
----	----------	--	--------------	---------------

Declaramos que a Proposta de Preços esta completa abrangendo todos os custos necessários a execução do objeto.

RECEBIDO PELA EMPRESA:

(Preencher com a data do recebimento da Cotação)

gov.br
ALUCIR DEMARCO JUNIOR
Data: 21/03/2025 13:35:11-0300
Verifique em https://validar.itu.gov.br

DATA: 21/03/2025.

Assinatura e Carimbo

De alucir demarco junior <alucirjunior@yahoo.com.br>
Para divisao detransito@rondaalta.rs.gov.br <divisaodetransito@rondaalta.rs.gov.br>
Data 24/03/2025 09:07

☒ Cotacoes_Engenharia_Transito%5B1%5D_assinado.pdf (~281 KB)

Bom Dia!

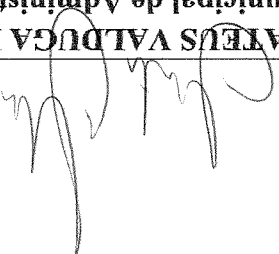
Segue cotação solicitada!

Alucir Demarco Junior

Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 139764
CREA/SC 127907-1
(54) 99112 - 3658

Pref. Mun. de Ronda Alta
Carlos Bosa
CPF: 025.538.070-40
Diretor de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO Fone: 54.3364.5900 E-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br		PEDIDO DE COTAÇÃO (Pesquisa de Preços) MENOR PREÇO GLOBAL	
FORNECEDOR: CASTAMANN E CIA LTDA		CNPJ: 30.123.125/0001-70	
ENDEREÇO: Av. Amândio Araujo Número: 809 Bairro: Centro – Constantina-RS CEP: 99680-000		FONE: (54)9 9949-6420 E-MAIL: paulacastamann@hotmail.com	
“MENOR PREÇO GLOBAL”			
ASS.:  MATEUS VALDUGA BOSA Secretário Municipal de Administração e Governo DATA: 29 / 03 / 2025			
RECEBIDO PELA EMPRESA: (Preencher com a data do recebimento da Cotação)			
Documento assinado digitalmente PAULA ROBERTA CASTAMANN Data: 21/03/2025 14:06:05-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		DATA: 21/03/2025 CASTAMANN E CIA LTDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Fone: 54.3364.5900 - E-mail: licitacao@rondaalta.rs.gov.br

PEDIDO DE
COTAÇÃO
MENOR
PREÇO
GLOBAL

Item	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL
------	-------	-------	---------------------	--------------

01	12 MESES		Contratação de empresa para a elaboração de projetos de mobilidade urbana, assessoria e consultoria técnica de engenharia por profissional devidamente qualificado para desenvolvimento de projetos de infraestrutura em área urbana e rural, envolvendo Infraestrutura Sustentável, Gestão de Riscos, Desenvolvimento Habitacional, estudos e análise hidrológica para drenagem pluvial sob demanda do Município de Ronda Alta/RS. •Estudos de melhoria na sinalização viária urbana ou rural; •Estudos e apresentação de soluções para o melhoramento do fluxo viário e acessibilidade de pedestres; •Assessoramento juntamente com o Município em um período de 12 meses, contemplando no mínimo 1 (uma) reunião semanal em data acordada juntamente com a fiscalização, sendo de forma presencial; •Entrega de documento de responsabilidade técnica do profissional responsável pelos projetos realizados, sendo registrado juntamente ao órgão competente (taxa paga pelo município); •Estudos de tráfego e viabilidade de melhorias em diversos locais no Município. •Estudos e análise hidrológica de bacias de contribuição para soluções de drenagem pluvial. Os trabalhos serão realizados pela empresa conforme necessidade do Município.	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL PARA OS 12 (DOZE) MESES				R\$ 72.000,00

Declaramos que a Proposta de Preços está completa abrangendo todos os custos necessários a execução do objeto.

RECEBIDO PELA EMPRESA:
(Preencher com a data do recebimento da Cotação)

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA CASTAMANN
Data: 21/03/2025 14:04:55-0300
Verifique em <https://validar.rn.gov.br>

DATA: 21/03/2025.

CASTAMANN E CIA LTDA.

PROPOSTA ENGENHARIA

De Paula Castmann em 21/03/2025 14:08

 Detalhes  Cabeçalhos  Texto simples

☒ Cotacoes_Engenharia_Transito5D_assinado_assinado.pdf (~321 KB)

BOA TARDE,
SEGUIE ANEXO ORÇAMENTO

Paula
CASTAMANN

Engenheira Civil
CPF: 025.538.070-40
Cel.: (54) 99949-6420

Carlos Bosa
Carlos Bosa
Pref. Mun. de Ronda Alta
CPF: 025.538.070-40
Diretor de Trânsito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

Setor de Compras

Pregão Eletrônico - 104/2024

Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA. - N/C - Valor Referência: 5.480,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MURORO ENGENHARIA LTDA	N/C	12,00 Mes	5.480,00	65.760,00	Homologado em 29/08/2024 10:52:16 Por: JERRI ADRIANI MENEGHETTI

JERRI ADRIANI
Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:970307080
91
Dados: 2024.08.29 11:33:25 -03'00"
97030708091

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alvorada
Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos
Concorrência por Menor Preço - 10/2024

Resultado da Homologação

0001 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PLANMOB - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 258.863,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Lider Engenharia e Gestão de Cidades LTDA	83.000,00	83.000,00	Homologado em 27/01/2025 14:20:23 Por: DOUGLAS MARTELO DE SOUZA SILVEIRA

DOUGLAS MARTELO DE SOUZA SILVEIRA
Autoridade Competente





DECLARAÇÃO

Eu, **Mateus Valduga Bosa**, Secretário Municipal de Administração e Governo e Eu, **Carlos Antonio Bosa**, responsável pela Divisão de Trânsito, **DECLARAMOS** para os devidos fins que entregamos em mãos para as empresas SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.011.423/0001-29, CRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 09.417.024/0001-15 e CASTAMANN E CIA LTDA, CNPJ nº 30.123.125/0001-70, para contratação de empresa para a elaboração de projetos de mobilidade urbana, assessoria e consultoria técnica de engenharia por profissional devidamente qualificado para desenvolvimento de projetos de infraestrutura em área urbana e rural, envolvendo Infraestrutura Sustentável, Gestão de Riscos, Desenvolvimento Habitacional, estudos e análise hidrológica para drenagem pluvial sob demanda do Município de Ronda Alta/RS, e que fora respondido por e-mail (anexo as cotações) para o divisaodetransito@rondaalta.rs.gov.br.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assinamos para que produza seus efeitos legais.

Ronda Alta, 24 de março de 2025.

MATEUS VALDUGA BOSÁ
Secretário Municipal de
Administração e Governo
Ronda Alta-RS

CARLOS ANTONIO BOSÁ
Divisão de Trânsito
Ronda Alta-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA E RURAL.

CONCEITO

A Lei 14.133/21 que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21, que instrui os processos de licitação:

“Art. 6º

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos.

(...).”

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

OBJETO

Contratação de empresa para a elaboração de projetos de mobilidade urbana, assessoria e consultoria técnica de engenharia por profissional devidamente qualificado para desenvolvimento de projetos de infraestrutura em área urbana e rural, envolvendo Infraestrutura Sustentável, Gestão de Riscos, Desenvolvimento Habitacional, estudos e análise hidrológica para drenagem pluvial sob demanda do Município de Ronda Alta/RS, conforme relação e descrições a seguir:

- Estudos de melhoria na sinalização viária urbana ou rural;
- Estudos e apresentação de soluções para o melhoramento do fluxo viário e acessibilidade de pedestres;
- Assessoramento juntamente com o Município em um período de 12 meses, contemplando no mínimo 1 (uma) reunião semanal em data acordada juntamente com a fiscalização, sendo de forma presencial;
- Entrega de documento de responsabilidade técnica do profissional responsável pelos projetos realizados, sendo registrado juntamente ao órgão competente (taxa paga pelo município);
- Estudos de tráfego e viabilidade de melhorias em diversos locais no Município.
- Estudos e análise hidrológica de bacias de contribuição para soluções de drenagem pluvial.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É dever da Administração Municipal proporcionar a população mobilidade urbana de qualidade, por isso, justifica-se a contratação solicitada por se tratar de serviço técnico



especializado que não tem disponível no quadro de servidores efetivos e comissionados do município.

Uma empresa especializada no seguimento conseguirá elaborar projetos técnicos e dentro dos preceitos legais para desenvolver ainda mais a mobilidade dos cidadãos rondaltenses, realizando desde o estudo, projeto, e fiscalização das obras necessárias para melhorar a infraestrutura de nosso município.

PRAZO

O prazo estipulado para validade do contrato solicitado será de 12 (doze) meses, dentro do que define a Lei Federal nº 14.133/2021.

PAGAMENTO

O pagamento será mensal e efetuado através de TED ou transferência Bancária em nome da empresa vencedora do certame, até o 10º dia útil ao mês subsequente à execução dos serviços, desde que, apresentado Nota Fiscal e Relatório de Atividades da empresa, bem como, autorização do Fiscal e Gestor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para pagamento do objeto desta contratação, serão utilizados recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação:

- **Secretaria Municipal de Administração e Governo**

0401 04 122 0002 2005 3390 3905 00 00 00 1500

DA ESCOLHA PELO FORNECEDOR E DOS VALORES

Para selecionar o fornecedor, foi realizada pesquisa de preços com empresas especializadas no ramo de atividade pertinente ao objeto lícito, as pesquisas foram realizadas com base nas necessidades da Administração Municipal e de forma presencial por parte do Secretário Municipal de Administração e Governo, Mateus Valduga Bosa e do Diretor de Trânsito, Carlos Antonio Bosa, onde o menor valor apresentado foi da empresa SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.011.423/0001-29.

O valor será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) anuais.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A gestão desta contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração e Governo, Mateus Valduga Bosa e a Fiscalização ficará a cargo do Diretor de Trânsito, Carlos Antonio Bosa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- São obrigações da CONTRATANTE:
Acompanhar a entrega do objeto previsto, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133/2021, através do fiscal, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da CONTRATADA constantes em contrato.

- Atestar a entrega do objeto de pleno acordo com as especificações definidas, através da Secretaria responsável.
- Controlar e acompanhar a execução do objeto.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa que vier a ser CONTRATADA.
- Comunicar imediatamente a empresa que vier a ser CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
- Aplicar penalidades a empresa que vier a ser CONTRATADA, por descumprimento das condições estabelecidas em contrato.
- Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido, após a entrega da Nota Fiscal e dos demais documentos pertinentes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, vindo a responder ainda pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas previstas em Contrato.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços que deverão estar de acordo com as especificações da proposta e da dispensa de licitação.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente

Contrato.

- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

- Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados no contrato.

- Propiciar o acesso da fiscalização do CONTRATANTE aos serviços prestados, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas; A atuação da fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

- A CONTRATADA deverá realizar: Estudos de melhoria na sinalização viária urbana ou rural; Estudos e apresentação de soluções para o melhoramento do fluxo viário e acessibilidade de pedestres; Estudos de tráfego e viabilidade de melhorias em diversos locais no Município.

- A CONTRATADA deverá realizar assessoramento juntamente com o Município em um período de 4 meses, contemplando no mínimo 1 (uma) reunião semanal em data acordada juntamente com a fiscalização, sendo de forma presencial.

- Entrega de documento de responsabilidade técnica do profissional responsável pelos projetos realizados, sendo registrado juntamente ao órgão competente.

Ronda Alta, 24 de março de 2024.

MATEUS VALDUGA-BOSA

Secretário Municipal de Administração e Governo